

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Definição da Necessidade

Objetivo: Contratação de serviços de assessoramento técnico pelo SEBRAE/SC para o Projeto CIDADE EMPREENDEDORA, visando fomentar o empreendedorismo no município de Bom Jardim da Serra, especialmente para pequenos empreendimentos.

Necessidade: A Administração Pública Municipal pretende fortalecer e dar suporte aos pequenos empreendimentos, criando um plano estratégico que inclui desburocratização, capacitação e suporte contínuo para promover o desenvolvimento sustentável no município.

2. Requisitos do Projeto

Serviços a serem contratados:

- Consultorias em gestão municipal, sala do empreendedor, compras públicas, desburocratização, educação empreendedora e turismo.
- Capacitações, encontros estaduais, diagnósticos de maturidade e desenvolvimento de produtos turísticos.

Especificações técnicas:

- Os serviços devem ser contínuos, com um ciclo de implementação bienal (2025/2026).
- A contratação deve seguir as especificações detalhadas no Termo de Referência e não permite subcontratação.

3. Análise de Alternativas

Alternativas consideradas:

- Utilização de recursos internos do município para fornecer os serviços.
- Contratação de diferentes fornecedores especializados para cada eixo do projeto.

Justificativa para a escolha do SEBRAE/SC:

- Expertise reconhecida em apoiar micro e pequenas empresas.
- oferecer soluções integradas e moduláveis que se alinham com as necessidades específicas do município.

4. Análise de Viabilidade

Viabilidade Técnica: O SEBRAE/SC possui um histórico comprovado em projetos similares, com capacidade técnica para cumprir os objetivos estabelecidos.

Viabilidade Econômica: Contratação direta do SEBRAE/SC é economicamente viável por centralizar múltiplas necessidades sob um único contrato, evitando custos adicionais com múltiplos fornecedores.

5. Riscos Associados

Riscos Identificados:

- Falhas na implementação das soluções propostas.
- Resistência por parte dos pequenos empreendedores locais.

Medidas Mitigadoras:

- Monitoramento contínuo e relatórios mensais para ajustes no plano de ação.
- Capacitações e comunicação eficaz para engajamento dos participantes.

6. Estrutura de Gestão de Projetos

Gestão e Acompanhamento: Acompanhamento contínuo pelas servidoras públicas ELIANE APARECIDA CORREA (Gestor de Contrato) e TAINA VIEIRA DOS SANTOS (Fiscal de Contrato), que atuarão como responsáveis pelo controle de qualidade e execução do projeto.

Relatórios e Avaliação: Relatórios mensais para avaliação de progresso e ajustes necessários.

7. Cronograma de Execução

Prazo de execução: 30 de dezembro de 2026

Marcos principais: Início dos serviços, revisões trimestrais, conclusão do ciclo.

8. Estimativa de Custo

Orçamento Previsto: Alocação de recursos conforme especificado no Termo de Referência.

Fontes de financiamento: Recursos do município, com pagamentos processados conforme detalhado.